



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 87/2013** – Terceira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 11 de dezembro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs10min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária, e solicitando questão de ordem a Vereadora Marilis Fernandes pediu para que os projetos que fossem aprovados em segunda votação, fossem votados em terceira e última votação, pedido esse acatado pelos vereadores presentes. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder a leitura das matérias constantes na ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 049/2013, DE 13/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a Criação e Denominação da Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2º e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE Nº 050/2013, de 13/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Divina – CEMEIID, no Município de Gurupi-TO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2º e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 051/2013, de 18/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas, revoga a Lei Municipal Nº 1.098, de 16 de maio de 1995 e Lei Municipal Nº 1.498, de 15 de maio de 2002, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2º e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2013, de 15/10/2013. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Gurupi, a Corregedoria da Câmara de Vereadores de Gurupi e constitui sua Comissão de Ética. O projeto de resolução foi colocado em discussão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 050/2013, de 08/11/2013. AUTOR:** Ver. Ataíde e outros. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação de um Portal de Transparência para todos terem acessibilidade ao cadastramento de inscritos, contemplados e lista de espera do Programa Habitacional do Municípios de Gurupi-TO, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2º 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs27min, agradecendo a presença de todos e convidando a participarem das sessões ordinárias dos dias 17 e 18 do corrente mês. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Wendel Gomides – PDT como 1º Secretário, Ataíde – PPS, Erley Brito “Lêca” – PSB, Dr. Macedo – PMDB, Gleydson Nato – PR, Jonas Barros – PV, Marilis Fernandes – PDT, Wanda Botelho – SDD, Walter Junior – SDD, Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SDD. Com ausência justificada do Vereador Ivanilson Marinho – PMDB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 87/2013, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
**Presidente**

**Ver. Wendel Gomides**  
**1º Secretário**